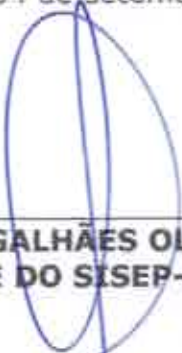


PROCURAÇÃO

Por este instrumento o **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DOS TRABALHADORES NAS ENTIDADES PARAESTATAIS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - SISEP**, que representa a categoria dos Servidores Públicos Municipais e Trabalhadores da Administração Direta (Poder Executivo, Poder Legislativo, das Autarquias e as Fundações) e da Indireta (das Empresas de Economia Mista e das Empresas Públicas), com sede na Vila Macedo, nº 116, Centro, Petrópolis, inscrito no CNPJ nº 31.153.588/0001-47, com sede na Vila Macedo, nº 116, Centro, Petrópolis, inscrito no CNPJ nº 31.153.588/0001-47, neste ato representado por seu Presidente **OSVALDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI nº 06.843.399-4 DETRAN/RJ e Inscrito no CPF/MF sob o nº. 912.597.467-04, nomeia como suas procuradoras a Dra. **JULIANA CINTRA MACHADO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ nº 154.568 e Dra. **RAISA PESSANHA NOGUEIRA TORRES**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ nº 171.897, com escritório nesta cidade na Vila Macedo, nº 116, Centro. O outorgante concede procuração geral para o foro, conforme o artigo 38 do CPC, bem como os poderes da cláusula "ad judicium et extra" e os poderes especiais para transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromisso perante qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo substabelecer, e, finalmente e praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Petrópolis, 04 de setembro de 2014.



OSVALDO MAGALHÃES OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE DO SISEP-PETRÓPOLIS

Vila Macedo, nº 116, Centro – Petrópolis/RJ
Telefax: (24) 2237 0936